

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01 /2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR DE COMUNICAÇÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 03ª REGIÃO, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de 01 (uma) vaga para Cargo em Comissão de Assessora/or de Comunicação.

Frise-se que para contratação de cargo em comissão não existe a obrigação constitucional ou legal de seleção pública, contudo o XVI PLENÁRIO optou por realizar a referida seleção pública simplificada, com a finalidade de escolher profissional com qualificações técnicas, bem como tornar ampla e transparente a presente contratação.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo seletivo simplificado, de acordo com o previsto neste Edital, será executado pela Comissão de Psicologia e Comunicação.
- 1.2 – O Cargo oferecido é de livre nomeação e exoneração pelo XVI Plenário do CRP-03.
- 1.3 – O Processo seletivo simplificado consistirá em duas etapas. Na primeira etapa a/o candidata/o deverá enviar, via e-mail, currículo, portfólio e carta de intenção e na segunda

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

etapa a/o candidata/o será convocada/o para entrevista presencial, conforme as datas previstas no Anexo I.

1.3.1 – A carta de intenção deverá conter duas (2) laudas.

1.4 – A/o candidata/o deve observar atentamente todas as orientações contidas neste Edital.

1.5 – Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas atribuições estão descritas neste edital, bem como constam no Anexo I.

1.6 – Fazem parte deste Edital, em caráter complementar, os Anexos I, II, III, IV, V.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição na Seleção Pública Simplificada implica no conhecimento e na tácita aceitação, pela/o candidata/o, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – São requisitos básicos para participação na Seleção Pública: Formação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

2.3 - As inscrições para este processo seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

2.3.1 – Envio da ficha de inscrição de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste edital, preenchida, assinada e enviada por meio digital para o e- mail vagas@crp03.org.br. No mesmo e-mail, a/o candidata/o deverá enviar em anexo o currículo, a carta de intenção e o portfólio.

2.3.2 – A/o candidata/o deverá escrever no assunto do e-mail: Inscrição Processo Seletivo Edital 01/2019 - Nome completo da/o candidata/o.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

2.3.3 – O prazo para envio desta ficha por e-mail inicia-se na data de publicação deste edital, 25 de novembro de 2019, e encerra-se no dia 08 de dezembro de 2019 às 23 horas e 59 minutos.

2.4 – Não será aceito o envio de quaisquer documentos após os prazos estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os garantir que as documentações cheguem no endereço eletrônico informado no item 2.3.1.

2.5 – Terá sua inscrição cancelada automaticamente, a/o candidata/o que não cumprir com todos os requisitos deste Edital.

2.6 – As informações prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

2.7 – Para a participação neste processo seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

III. CARGO

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03) é uma autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga/o no estado da Bahia. Entre suas atribuições estão o zelo pela fiel observância dos princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. O planejamento estratégico da autarquia dispõe sobre a construção de uma política de comunicação e investimento em criação e consolidação da comunicação e identidade visual sempre alinhada com a defesa dos direitos humanos e outros princípios éticos da profissão de psicóloga/o. Sendo assim, existe a importância de investimento na melhoria dos serviços de comunicação no CRP-03.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

3.1 - Atribuições:

- 3.1.1 Coordenar o setor de comunicação do CRP-03, possibilitando a articulação entre a Comissão de Psicologia e Comunicação, Diretoria, Plenário, servidoras/es e estagiárias/os.
- 3.1.2 Produzir textos para o site, revista, redes sociais, boletim eletrônico, mala direta e outros materiais do CRP-03 visando atingir o público alvo.
- 3.1.3 Avaliar a prioridade de informações para que o conteúdo seja postado nas mídias.
- 3.1.4 Solicitar à empresa contratada a produção de imagens para publicação de notícias do CRP-03.
- 3.1.5 Zelar pelos bens, recursos e ética da organização, em especial aqueles que estiverem sob a sua guarda.
- 3.1.6 Cumprir as normas, procedimentos e políticas do CRP-03.
- 3.1.7 Contribuir para a implantação de estratégias de comunicação, buscando a consolidação do relacionamento com a categoria, órgãos afins e comunidade.
- 3.1.8 Realizar o levantamento de pautas, organizando as demandas, para atendimento de todas as atividades relacionadas à comunicação.
- 3.1.9 Manter constantemente atualizados os conteúdos do site e redes sociais.
- 3.1.10 Acompanhar as ações do Plenário, das Comissões, prestando suporte às ações de Comunicação nas Subsedes e Escritório de apoio, junto com o Gabinete da Diretoria.
- 3.1.11 Realizar a cobertura fotográfica e audiovisual no acompanhamento dos eventos, prestando suporte nas Subsedes e Escritório de apoio, objetivando o registro e conservação do acervo digital do CRP-03.
- 3.1.12 Acompanhar o envio de malas diretas ao público alvo.
- 3.1.13 Planejar ações de marketing para a divulgação de eventos e atividades do Conselho junto às mídias externas e às/aos coordenadoras/es dos cursos de Psicologia nas universidades e faculdades da Bahia.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- 3.1.14 Atender às solicitações da imprensa, entre outros, na busca de indicações de fontes sugeridas pelo Plenário para concessão de entrevistas, participação em palestras e/ou trabalho.
- 3.1.15 Prestar suporte administrativo, dentro da sua área de atuação, às ações políticas que estejam dentro da finalidade do CRP-03.
- 3.1.16 Cumprir com o cronograma de postagens referentes a datas comemorativas e dias específicos para a produção de sessões.
- 3.1.17 Realizar o agendamento de eventos e reuniões, bem como solicitar à empresa contratada a produção do card para divulgação.
- 3.1.18 Participar de reuniões da Comissão de Psicologia e Comunicação, Diretoria e Plenárias, quando solicitada/o.
- 3.1.19 Realizar o encaminhamento de releases para a imprensa a respeito de eventos realizados pela autarquia.
- 3.1.20 Elaborar relatórios das atividades realizadas no setor de forma trimestral, anual e sempre que solicitado pela Coordenação, Diretoria ou Plenário.
- 3.1.21 Organizar as ações e auxiliar na implementação de política de comunicação interna, facilitando o diálogo entre Diretoria e setores.
- 3.1.22 Fomentar o uso de novas tecnologias, de modo a facilitar o trabalho da equipe e a comunicação com os públicos alvos.
- 3.1.23 Acompanhar e fiscalizar as qualidades e prazos de entrega das peças de comunicação, os materiais gráficos e campanhas e a atualização das redes sociais;
- 3.1.24 Fazer o planejamento das demandas do setor no que diz respeito às peças gráficas para impressão que serão necessárias para atender a política da Instituição.
- 3.1.25 Editar peças gráficas.
- 3.1.26 Disponibilidade para viagens e assessoramento às diversas atividades e eventos do CRP-03.
- 3.1.27 Responder as mensagens das redes sociais, dando o devido encaminhamento aos setores do CRP-03.
- 3.1.28 Revisar conteúdo de livros, revistas, jornal e e-book.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

3.1.29 Realizar plano de ação para a função contratada de acordo com o planejamento estratégico da autarquia.

3.2 - Conhecimento e Experiências Relevantes:

3.2.1 - Portfólio compatível com o estilo buscado pela instituição;

3.2.2 - Facilidade de comunicação e relacionamento;

3.2.3 - Flexibilidade, responsabilidade e comprometimento.

3.3 - A/o profissional exercerá as suas funções e cumprimento de sua carga horária de trabalho na Sede do CRP-03 - Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA. CEP: 40.210-630.

3.4 – Podem ser solicitadas ações fora da sede, inclusive em municípios de todo o território baiano, convergindo com a Política de Interiorização.

3.5 - Excepcionalmente, podem ser solicitadas viagens para outros estados do Brasil.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

4.1 – O referido processo será organizado e aplicado pela Comissão de Psicologia e Comunicação composta por funcionária e conselheiras/os do XVI plenário do CRP-03.

4.2 – O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

4.3 – A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise da carta de intenção com peso de 05 (cinco) pontos, currículo com peso 05 de (cinco) pontos e portfólio.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

4.3.1- Estarão aptas/os para a segunda etapa, as/os candidatas/os que tiverem a pontuação igual ou maior a 07 (sete) pontos na primeira etapa.

4.4 – A segunda etapa será a realização de entrevistas presenciais individuais com peso de (10) pontos. As/os candidatas/os aptas/os para a segunda etapa deverão levar os documentos comprobatórios das informações apresentadas na primeira etapa de análise curricular para conferência simples no dia da realização das entrevistas.

4.4.1- A lista de candidatas/os aptas/os para entrevista será divulgada com dia e horário por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I.

4.4.2- A/o candidata/o só será entrevistada/o no dia e horário convocada/o por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I. A/o candidata/o ausente receberá a nota zero nessa fase da seleção pública simplificada.

4.5 – Os currículos e cartas de intenção inscritas serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e as/os candidatas/os selecionadas/os para a etapa de entrevistas serão convocadas/os por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I.

4.6 – No Anexo I há o cronograma das fases da Seleção Pública.

4.6.1- Caso haja qualquer alteração nas datas previstas, os devidos comunicados oficiais serão publicados no website do CRP-03, no seguinte endereço: www.crp03.org.br.

4.6.2 - No referido website serão publicados todos os atos normativos referentes a este processo seletivo.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

4.6.3 - O acompanhamento dos atos normativos e comunicados oficiais desta seleção pública simplificada são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

V – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

4.8 – As/os candidatas/os presentes na segunda etapa processo seletivo serão informadas/os do resultado final também por meio do website do CRP-03.

4.8.1- A nota final das/os candidatas/os habilitadas/os será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Currículo e Carta de Intenção (N1), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Entrevista (N2). A/O candidata/o HABILITADA/O será classificada/o, em ordem decrescente de nota global $NG = N1 + N2$. Em que: NG (Nota Global no Processo Seletivo) = N1 (Currículo e Carta de Intenção) + N2 (Entrevista). Somente será APROVADA/O neste Processo Seletivo a/o candidata/o que obtiver a maior nota global. As/os demais candidatas/os serão classificadas/os para cadastro reserva.

4.9 – A/o candidata/o selecionada/o será contratada para exercer cargo em comissão, que é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce direito à continuidade no cargo, passível de demissão *ad nutum*.

5.0 – A/o candidata/o selecionada/o será submetida a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. O vencimento será no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), incidindo sobre este os descontos legais e previdenciários cabíveis. E outros benefícios.

5.1 – Por ocasião da convocação a/o selecionada/o deverá apresentar os documentos originais, acompanhados de cópias solicitados para contratação:

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- 5.1.1 – Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) se graduou;
 - 5.1.2 – Documento de identificação com foto;
 - 5.1.3 - Título de eleitor/a e comprovação de quitação eleitoral;
 - 5.1.4 - Certidão de quitação reservista, quando tratar-se de candidato do sexo masculino.
 - 5.1.5 – Duas (2) fotos 3x4 coloridas e atuais;
 - 5.1.6 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 5.1.7 – Comprovante de residência atualizado nos últimos três (3) meses;
 - 5.1.8 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - 5.1.9 – Declaração de imposto de Renda ou carta de próprio punho alegando isenção.
- 5.2 – A contratação será imediata após aprovação e homologação do resultado final pelo XVI Plenário do CRP-03.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – As/Os candidatas/os poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no e-mail: vagas@crp03.org.br.
- 6.2 – Os casos omissos neste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Psicologia e Comunicação e, se necessário, pela Diretoria e XVI Plenário do CRP-03.
- 6.3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2019

Renan Vieira de Santana Rocha (CRP-03/11280)
Conselheiro Presidente do CRP-03

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2019

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação e Divulgação do Edital	25 DE NOVEMBRO DE 2019
Abertura das Inscrições	25 DE NOVEMBRO DE 2019
Encerramento das inscrições	08 DE DEZEMBRO DE 2019
Divulgação da Lista de selecionadas/os para segunda etapa com horários das entrevistas	13 DE DEZEMBRO DE 2019
Realização da segunda etapa (entrevista)	16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Resultado Final	20 DE DEZEMBRO DE 2019

Atenção: caso haja qualquer mudança nas datas acima citadas, os atos oficiais serão publicados no web sítio do CRP-03 (www.crp03.org.br). O acompanhamento das datas fixadas e possíveis mudanças de data do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Nº do Documento de Identidade: _____ CPF: _____

Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Endereço : _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade onde reside: _____ Estado _____

Celular com DDD: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Salvador – Bahia ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2019

BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela(o) candidata(o)
Coerência, coesão e correção gramatical	2,0	
Objetivos e justificativa do interesse pela vaga	1,5	
Expectativas e contribuições, no âmbito pessoal e profissional, para a vaga ao qual está concorrendo.	1,5	
Total	5,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2019

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a considerar	Pontuação (unidade)	Pontuação máxima	Pontuação da/o candidata/o
Experiência profissional na área pretendida	0,5 por ano	2,0	
Especialização na área	1,0	1,0	
Mestrado na área	1,5	1,5	
Cursos livres na área informática, a partir de 100h.	0,5	0,5	
Total	5,0	5,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO V

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2019

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela(o) candidata(o)
Lucidez na exposição das ideias.	1,0	
Trajetória profissional (incluindo domínio na exposição sobre o portfólio).	2,0	
Competências atitudinais (pró-atividade, liderança, dinamismo, capacidade de trabalho em equipe).	2,0	
Correspondência entre o perfil da/o candidata/o e a missão do CRP-03.	1,0	
Posicionamento diante da arguição: qualidade das respostas da/o candidata/o frente às questões e comentários da equipe avaliadora.	4,0	
Total	10,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br